



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CNM Nº 158451.2.0002297-98**

**CERTIFICO** a requerimento via SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o **INTEIRO TEOR da matrícula de nº 2297, referente ao seguinte IMÓVEL: LOTE AA28** – da quadra A, integrante do Loteamento Angelim, Data Porto Alegre, Bairro Angelim, zona sul desta cidade, medindo 9,25 metros de frente, limitando-se com a série norte da Rua 01; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com os Lotes AA1, AA2 e AA3; lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o Lote AA27; pela linha de fundos mede 9,25 metros, limitando-se com o Lote AA7, com área de 277,50m<sup>2</sup> e perímetro de 78,50 metros, desmembrado do Lote AA, da Quadra A, integrante do Loteamento Angelim, situado no lugar Areias, Data Porto Alegre, Bairro Angelim, zona sul desta cidade, com área de 6.840,00m<sup>2</sup>. Protocolo: 1751 de 08/05/2018. **PROPRIETÁRIO(A): CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, Condomínio Recanto dos Ipês, Bloco 02, aptº 805, Bairro Morros, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula 13ª, da Consolidação ao Contrato Social da Construtora Rivello Ltda., datada de 27/08/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 23/09/2015, sob o nº 328751. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 2269, à ficha 01 do livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina-PI. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina desta Serventia em 23 de maio de 2018 pela proprietária. Documentos apresentados: projeto de remembramento com desmembramento, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Cristiano Martins Cunha, inscrito no CREA Nº 1907091211, devidamente aprovado pela PMT/SDU Sul em 27/04/2018 e respectiva ART/CREA nº 00019070912115071217 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 12:38:24h do dia 21/12/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 19/06/2018, com código de controle: 0F62.6EA2.BC23.A911, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 28,74. FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,75. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 22/03/2018. Teresina, 01/06/2018. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente Compromissada autorizada digitei. Eu, Keyla Tércia Brandão Sotero, Oficiala Interina Substituta do Registro de Imóveis o subscrevo.

**AV-1-2297**– Protocolo: 2961 de 30/07/2019 - **CONDIÇÃO** - Para constar que o imóvel de que

trata a presente matrícula foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), consoante disposição legal da Lei nº 11.977/09. Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, que entre si Celebram a Construtora Rivello Ltda e a Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 26 de março de 2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 45,59. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAC74693 - APGV**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do Pagamento: 11/06/2019. Teresina, 31/07/2019. Eu, Emanuela Crystine da Silva Nascimento, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-2-2297**– Protocolo: 3190 de 07/11/2019 – **DADOS DO IMÓVEL** – Para constar o número que o imóvel de que trata a presente matrícula, recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina – PMT, como sendo: **2835**. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório em 10 de Outubro de 2019, pela proprietária, **Construtora Rivello Ltda.**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão de Número, Nº de Ordem: 0508/18, Proc. 070.01798/18, datada de 08/05/2019, emitida pela Prefeitura Municipal de Teresina – PMT – SDU/Sul, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 40,93; FERMOJUPI: R\$ 8,18; MP: R\$ 1,03; Total: R\$ 50,66. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAI27747 - 5S24, AAI27746 - QQFL**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 07/11/2019. Teresina, 12/11/2019. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-3-2297**– Protocolo: 3190 de 07/11/2019 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **386.112-1**. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste Cartório em 10 de Outubro de 2019, pela proprietária, **Construtora Rivello Ltda.**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0132660/19-04, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:23h do dia 10/10/2019, válida até 08/01/2020, com código de autenticidade: 2931DBFE97142F2C, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI27748 - 2NAO**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 07/11/2019. Teresina, 12/11/2019. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**R-4-2297**– Protocolo: 3191 de 07/11/2019 – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0669579-1, datado de 19 de Setembro de 2019, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **WANDERSON FERNANDES DE**



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

**SOUSA CARNEIRO**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, líder segurança, portador da CI/RG nº 3.060.069-SSP/PI, cujo número foi extraído da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 05077003353, emitida em 13/11/2017, CPF/MF nº 049.562.053-09, residente e domiciliado na Rua Fernando P Ferreira, nº 3672, Bairro Buenos Aires, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, CNPJ nº 08.529.586/0001-98, sito a Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, neste ato representada por **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Professora Amália Pinheiro, nº 3488, Condomínio Recanto dos Ipês, Apto. 805, Bloco 02, Bairro Morros, cuja forma de representação consta na Cláusula 13ª, da Consolidação ao Contrato Social da Construtora Rivello Ltda., datada de 27/08/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 23/09/2015, sob o nº 328751, cuja cópia encontra-se arquivada nesta Serventia, sendo o valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano de **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, dos quais R\$ 20.934,00 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais), referem-se a recursos próprios, R\$ 3.466,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis), referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** R\$ 23.973,84 (vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00582181911, referente ao protocolo nº 0.504.715/19-11, no valor original de R\$ 2.196,00, no qual foi pago a vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil, em 23/10/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 18:57:54h do dia 03/08/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, válida até 30/01/2020, com código de controle: E0FA. 0D04. A3BE. 8D82, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: cb6f. 7e3a. 9913. 1409. d1b2. d0d3. 9c0a. 3a44. 6555. 4087, emitida em 12/11/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.070,85; FERMOJUPI: R\$ 214,17; MP: R\$ 26,77; Total: R\$ 1.312,31. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAI27750 - GVVD, AAI27749 - 0B45**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 07/11/2019. Teresina, 12/11/2019. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

**R-5-2297**– Protocolo: 3191 de 07/11/2019 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0669579-1, datado de 19 de Setembro de 2019,

o imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa a ser construída foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **WANDERSON FERNANDES DE SOUSA CARNEIRO**, já qualificados. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscientos reais)**. PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 12/04/2021. TAXA JUROS(%): Nominal 5,5000, Efetiva 5,6407; ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: Prestação (a+j): R\$ 554,16; Seguro: R\$ 18,67; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 572,83 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos); VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/10/2019. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.060,85; FERMOJUPI: R\$ 212,17; MP: R\$ 26,52; Total: R\$ 1.299,80. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI27751 - OD8P**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 07/11/2019. Teresina, 12/11/2019. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-6-2297**– Protocolo: 3191 de 07/11/2019 – **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0669579-1, datado de 19 de Setembro de 2019, o proprietário, **WANDERSON FERNANDES DE SOUSA CARNEIRO**, já qualificado, e a interveniente construtora/fiadora, **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção de **Uma Casa, composta de 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 varanda, com área privativa de 60,94m² e área real total de 277,50m², que será edificada na Rua 01, nº 2835, Lote AA28, da Quadra A, do Loteamento Angelim, Bairro Angelim, nesta cidade**, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 16 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a compradora/devedora/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI27752 - EVPE**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data do pagamento: 07/11/2019. Teresina, 12/11/2019. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

**AV-7-2297**– Protocolo: 7080 de 13/07/2023 – **AVERBAÇÃO CNM** – Nos termos do artigo nº 2, parágrafo único do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, procede-se a averbação para fazer constar o Código Nacional de Matrícula, como sendo: **158451.2.0002297-98**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ86002 - KEZ7**. Consulte a autenticidade em



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

[www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data de Pagamento: 13/07/2023. Teresina, 14/07/2023. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

**AV-8-2297**– Protocolo: 7080 de 13/07/2023 – **EDIFICAÇÃO** – Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi edificada **uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua 01, nº 2835, Lote AA28, na Quadra A, integrante do Loteamento Angelim, Data Porto Alegre, Bairro Angelim, zona sul desta cidade, com área de construção total de 60,94m², taxa de ocupação de 21,96%, com os seguintes cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 varanda**. Concluída em 07/12/2022, conforme HABITE-SE sob nº 127/2022, processo nº 070.00431/2022, tendo sido gasto a importância de R\$ 98.026,22 (noventa e oito mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos), conforme declaração de valor gasto, datada de 10/07/2023. Tudo conforme requerimento encaminhado a oficiala interina deste cartório, em 10 de julho de 2023, por **CONSTRUTORA RIVELLO S/A**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Aferição: 51.244.24471/74-000, Período 02/06/2018 a 12/03/2020, emitida às 15:26:42h do dia 15/02/2023, válida até 14/08/2023, com código de controle: AB1D.F237.6812.2A2A, Alvará de Construção nº 23/2022, Processo nº 070.00431/2022, datado de 07/12/2022, Projeto de Arquitetura elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Marcelo D. Teixeira Contarato, CREA nº 080563018-0, aprovado pela PMT/SAAD-SUL, em 08/12/2022 e respectiva ART/CREA nº 1920200025508 em substituição a 00008056301805010817; e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0061033/23-08, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:55h do dia 10/07/2023, válida até 08/10/2023, com código de autenticidade: 7BBAA35139D2E2E4, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 201,32; FERMOJUPI: R\$ 40,27; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 16,11; Total: R\$ 258,22. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEW42313 - 1BC8, AEW42314 - TX58**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). Data de Pagamento: 13/07/2023. Teresina, 14/07/2023. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo.

**AV-9-2297** – Protocolo: 12180 de 16/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 05 de dezembro de 2024, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 878770669579, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a**

**consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$ 127.031,56 (cento e vinte e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1511020/24-20, protocolo sob nº 0.011.418/24-43, no valor original de R\$ 2.540,63, do qual foi pago à vista R\$ 2.544,02, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 03/12/2024; Declaração de Quitação do ITBI - Transferência Imobiliária, nº 011656/24-60 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, às 13:03, no dia 10/01/2025, Validade: 10/04/2025, código autenticidade: 40FD.6D17.073B.63F3, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHE33116 - DN4Y**, **AHE33117 - Y16M**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). 16/12/2024. Teresina//PI, 22/01/2025. Eu, Francisco Anderson Dos Santos Machado, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO MAIS** que o imóvel constante em dita matrícula encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais, convencionais ou citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. Data do pagamento: 16/12/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHE33129 - VG81**. Consulte a autenticidade em [www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital](http://www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital). O referido é verdade e dou fé. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, Registrador de Imóveis Substituto, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2025.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Registrador de Imóveis Substituto







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D6H9L-M97Q3-CJFYK-3V7VB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF \*\*\*.024.643-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D6H9L-M97Q3-CJFYK-3V7VB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>